Quinta-feira, 15 de Julho de 1993 | I SÉRIE — Número 28

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da Republica

Despacho Presidencial n.º 8/93

Designa Hilário Matusse para o cargo de Presidente da Comissão Nacional de Informação (COMINFO)

Despacho Presidencial n.º 9/93:

Designa Abdul Azize para o cargo de Presidente da Comissão Nacional de Assuntos Policiais (COMPOL)

Despacho Presidencial n.º 10/93

Designa Machatine Paulo Munguambe para o cargo de Presidente da Comissão Nacional destinada a facilitar a colaboração e o bom entendimento entre o Ministério da Administração Estatal e a administração nas zonas controladas pela Renamo

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 8/93

de 15 de Julho

Havendo necessidade de designar, de entre os membros, o Presidente da Comissão Nacional de Informação (COMINFO), organismo criado no âmbito do Acordo Geral de Paz de Moçambique e constituído através do Decreto Presidencial n.º 2/93, de 18 de Junho, determino

Único Para Presidente da Comissão Nacional de Informação (COMINFO) designo Hilario Matusse

Publique-se

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

Despacho Presidencial n.º 9/93

de 15 de Julho

Havendo necessidade de designar, de entre os membros, o Presidente da Comissão Nacional de Assuntos Policiais (COMPOL), organismo criado no âmbito do Acordo Geral de Paz de Moçambique e constituído através do Decreto Presidencial n.º 3/93, de 18 de Junho, determino

Único Para Presidente da Comissão Nacional de Assuntos Policiais (COMPOL) designo Abdul Azize

Publique-se

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

Despacho Presidencial n.º 10/93

de 15 de Julho

Havendo necessidade de designar, de entre os membros, o Presidente da Comissão Nacional destinada a facilitar a colaboração e o bom entendimento no relacionamento entre o Ministério da Administração Estatal e a administração nas zonas controladas pela Renamo, organismo criado no âmbito do Acordo Geral de Paz de Moçambique e constituído através do Decreto Presidencial n.º 4/93, de 13 de Julho, determino

Único Para Presidente da Comissão Nacional destinada a facilitar a colaboração e o bom entendimento entre o Ministério da Administração Estatal e a administração nas zonas controladas pela Renamo designo Machatine Paulo Munguambe

Publique-se

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

Preço — 81,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE